



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 302/2024/CONVENIOS/SFFPT/PMT

Tatuí, 24 de julho de 2024.

Ilmo. Senhor.  
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva  
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

**Assunto: Resposta ao requerimento Nº 2508/2024**  
**Autoria: Eduardo Dade Sallum**

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº. 2.156/90, informar que:

A obra tem sua execução em 40% aproximadamente, não sendo possível passar uma previsão de finalização, pelo motivo do aguardo do repasse de recursos do governo federal que ainda não foi realizado, que está impactando diretamente o cronograma de obras.

Os demais questionamentos, as informações se encontram no portal da transparência

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estimas e consideração.

  
**Nicolas Hasegawa de Miranda**  
**Diretor - Dep. Convênios**